

Decreto Nº 154 - de 09 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.280,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:
 Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

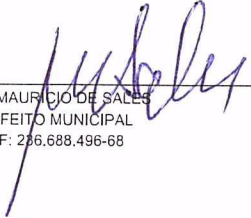
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 280,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.280,00
Total da Unidade 04	R\$ 5.280,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 5.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0075-116 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 4.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 14.280,00
Total Geral Acrescido	R\$ 14.280,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.01.10.301.0015.2.0040-159 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DO PROGRMA SAÚDE BUCAL	R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 300,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.03.10.304.0015.2.0043-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.000,00
2.04.03.10.305.0015.2.0044-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	R\$ 1.300,00
2.04.03.10.305.0015.1.0101-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20,00
2.04.03.10.305.0015.2.0044-159 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	R\$ 340,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 2.660,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	R\$ 5.000,00
2.04.04.10.301.0015.2.0045-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	R\$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 6.700,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS	
2.04.06.10.302.0015.1.0018-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	R\$ 340,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 340,00
Total da Unidade 04	R\$ 10.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0018.2.0056-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO TELECENTRO COMUNITÁRIO	R\$ 280,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 280,00
Total da Unidade 05	R\$ 280,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.26.782.0012.2.0081-116 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 4.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 14.280,00
Total Geral Anulado	R\$ 14.280,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Novembro de 2020



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2020.11.14 16:26:26 -03'00'